

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1120, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:


Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com a Portaria n.º 591/PGR, de 27/10/2005, e a Portaria Normativa n.º 272/PGJ, de 05/09/2013:

Nome	Exerc.	Período	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Períodos de Gozo
GETULIO ALVES DE LIMA Matr. 458	2014	2º	NÃO	SIM	NÃO	20/10 a 29/10/2014 (10 dias)
JAIR MEURER RIBEIRO Matr. 311	2014	2º	NÃO	SIM	NÃO	30/11 a 19/12/2014 (20 dias)
JOSE EDUARDO SABO PAES Matr. 375	2014	2º	NÃO	NÃO	NÃO	13/10 a 25/10/2014 (13 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 27/08/14


 Aline Márcia de Oliveira Castro
 Técnico Administrativo
 MAT. 3275-1/MPDFT